



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. 13 de maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23256.009896/2025-52

Interessado: Eugenia Tavares Martins

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 45/2025 - GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições dos trabalhos que concorrerão ao evento de extensão: 1º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Socorro Acioli .

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. No item 6.1. Onde se lê: As inscrições dos trabalhos serão feitas exclusivamente por e-mail (concursofeplaiifce@gmail.com) de 4 de outubro a 11 de dezembro de 2025;

1.2. Leia-se: As inscrições dos trabalhos serão feitas exclusivamente por e-mail (concursofeplaiifce@gmail.com) de 04 de outubro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. No item 9.2. Onde se lê: A cerimônia de encerramento e premiação, com a presença da escritora Socorro Acioli, acontecerá às 19h do dia 19 de dezembro de 2025, no auditório Nilo Peçanha do *campus* de Fortaleza do IFCE;

2.2. Leia-se: A cerimônia de encerramento e premiação, com a presença da escritora Socorro Acioli, acontecerá às 19h do dia 16 de janeiro de 2026, no auditório Nilo Peçanha do *campus* de Fortaleza do IFCE.

3. DA REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS ANTERIORES

3.1. Ficam revogadas, com efeitos imediatos, as disposições anteriores que tratem dos itens 6.1 e 9.2 e quaisquer outras que contrariem o disposto nesta Retificação.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 45/2025.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Esta retificação será publicada no mesmo meio de divulgação do Edital nº 45/2025, garantindo ampla publicidade aos(às) candidatos(as) e interessados(as).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2025, às 22:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8222157** e o código CRC **A829D7E9**.